

AUTÓGRAFO Nº 308/2019

PROJETO DE LEI Nº 166/2018

EMENTA: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE A INSTITUIR A CAMPANHA CORAÇÃO DE MULHER, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Campanha “**CORAÇÃO DE MULHER**”, de alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Parágrafo Único. A campanha a que alude o caput será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º A Campanha “**CORAÇÃO DE MULHER**”, realizada pela Prefeitura Municipal de Saúde – SMS, tem por objetivo reunir entidades que envolvem as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares:

- I – palestras;
- II – orientações;
- III – nutrição;
- IV – exames preventivos;

V - verificação de pressão arterial.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

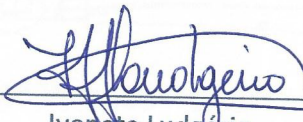
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 12 de Dezembro 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no
plenário em Sessão do dia 12 de Dezembro de 2019.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 12/12/2019

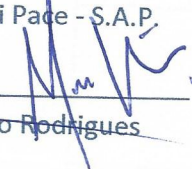


Ivonete Ludgerio

Presidente



Simone Di Pace - S.A.P.



Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário